

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0021934893/2024 - SED.NAT

Joinville, 03 de julho de 2024.



FÓRUM. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE - SC

Ata da 59ª Reunião de 25 de março de 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a quinquagésima nona reunião do Fórum Municipal de Educação de Joinville, nas dependências da Escola SESI de Referência. Participaram da reunião treze integrantes e a Sra. Valdicléa Machado da Silva, secretária do FME. **1. Abertura da Reunião:** A reunião iniciou com a fala de boas-vindas da Sra. Julcimara, Coordenadora da Comissão de Monitoramento, que justificou a ausência do Coordenador do FME, Sr. Modesto Hurtado Ferrer. A Sra. Valdicléa agradece aos integrantes que representam o SESI no FME pelo acolhimento, disponibilidade e cedência do espaço para a realização da reunião. Justificaram ausência: Beatrícia da Silva Rossini Pereira, Ivandro Bonetti, Josiane Neves da Silva Sant'Anna, Magali Larson, Modesto Hurtado Ferrer, Nélida Alves Hoepers, Palova Santos Balzer e Priscila Murtinho Deud. **2. Leitura da pauta:** A Sra. Valdicléa faz a leitura da pauta. **3. Debate e aprovação da pauta.** A pauta foi aprovada sem ressalvas. **4. Debate e aprovação da Ata da reunião anterior:** A ata da quinquagésima oitava reunião foi aprovada sem ressalvas. A Sra. Julcimara Trentini informa que a Ata da Reunião do Grupo de Trabalho referente à Consulta Pública, realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, será enviada apenas para os integrantes que participaram da reunião. **5. Informes. 5.1 Correspondências.** A Sra. Valdicléa faz a leitura das correspondências recebidas e enviadas: a) no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, o FME encaminha aos integrantes o Edital e o Termo de Referência - Formação de Professores, do Ministério de Educação; b) no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a ACIJ encaminha ao FME a divulgação do Prêmio Akademos de Educação. O FME encaminha a divulgação da ACIJ e o Boletim Mensal da UNDIME/SC; c) no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o FME encaminha aos integrantes a divulgação da Consulta Pública sobre Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil e outras notícias da UNDIME; d) no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o SENAC encaminha ao FME ofício de solicitação de mudança de representante da Faculdade SENAC (Escolas S) no FME; e) no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a Sra. Rosimar Rojahn, encaminha ao FME solicitação de informações sobre perda de vaga no período integral em CEI da Rede Municipal. Nesse mesmo dia, o FME encaminha a solicitação de informações da Sra. Rosimar Rojahn ao Setor de Estatística da Secretaria de Educação; f) no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o FME encaminha aos integrantes do Grupo de Trabalho responsável pela organização da Consulta Pública, um arquivo para contribuições e análise dos documentos de divulgação da Consulta Pública sobre o Relatório de Avaliação Plano Municipal de Educação de Joinville 2023 (Dados 2021-2022); g) no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o FME encaminha ao Conselho Municipal de Educação solicitação de divulgação de informações sobre a Consulta

Pública aos seus integrantes; h) no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o FME recebe da Sra. Christiane Mazur Doi e encaminha aos seus integrantes informações sobre a divulgação do Livro de Exercícios - PISA; i) no dia onze de março de dois mil e vinte e quatro, o FME recebe da Secretaria de Educação e encaminha aos integrantes, convite para o lançamento da nova proposta da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Joinville; j) no dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, o FME envia ao Sr. Roberto Flávio Bonissoni, coordenador da Escola SESI de Referência, solicitação de reserva de uma sala para a realização da reunião do FME; k) no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e quatro, o Sr. Ivandro do Instituto Federal de Santa Catarina, encaminha ao FME e aos seus integrantes a divulgação do Evento em Alusão à Conscientização das Doenças Renais; l) no dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, o FME encaminha aos integrantes a pauta e a ata da última reunião do Fórum. A Sra. Valdioléa informa que a maioria das informações enviadas pela UNDIME passarão a ser enviadas aos integrantes do FME por meio do Grupo do WhatsApp e destaca que algumas instituições estão solicitando a substituição dos seus representantes no FME.

6. Ordem do Dia. 6.1 Consulta Pública - Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Joinville - PME - 2023 (dados de 2021 e 2022).

A Sra. Julcimara apresenta as decisões decorrentes da reunião com os integrantes do GT, no que refere às estratégias de divulgação para acesso ao Plano Municipal de Educação. A Sra. Julcimara destaca que a Consulta Pública ocorreu entre os dias vinte e dois de fevereiro e sete de março de dois mil e vinte e quatro. A Sra. Valdioléa apresenta o Formulário Google Forms, texto explicativo e a divisão das sessões, com link de acesso e orientações sobre a Consulta Pública, disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Joinville. A Sra. Julcimara apresentou os dados decorrentes da Consulta Pública: cento e setenta e oito acessos ao site da Prefeitura Municipal de Joinville, sete formulários preenchidos, vinte e três contribuições relacionadas às metas do PME e quatro outras contribuições e sugestões. As metas do Plano mencionadas no formulário foram: um, dois, três, quatro, cinco, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, dezesseis, dezessete e dezoito. A Sra. Valdioléa fala sobre o período de disponibilização da Consulta Pública no site da PMJ, que sempre é realizada no início do ano letivo, o que pode interferir na participação da comunidade. A Sra. Julcimara destaca que a maioria das contribuições são em forma de comentários sobre o que vem sendo realizado no município e que não serão incorporadas ao Relatório de Avaliação do PME, contudo poderão subsidiar a análise das metas para a elaboração do novo PME. O Sr. Marcos questiona: O que acontece quando uma meta não é atingida? A Sra. Julcimara explica que os setores responsáveis vão resolvendo e respondendo de acordo com as solicitações. A Sra. Julcimara destaca alguns pontos relacionados às manifestações recebidas na Consulta Pública: Meta 1 - Educação Infantil: necessidade de estratégias mais efetivas que garantam à população o acesso e a permanência de qualidade na escola e o não alcance da meta prevista para a população de até três anos de idade. A Sra. Julcimara destaca que o município de Joinville, a exemplo de outros municípios brasileiros, não alcançou a meta estabelecida pelo PME, mas vem desenvolvendo diferentes ações para ampliar o acesso das crianças de zero a três anos de idade nas unidades de ensino vinculadas à Rede Municipal. O Sr. Luiz Fernando fala do número crescente de famílias que têm solicitado vagas e sobre o desafio de atingir a meta. Meta 2 - Ensino Fundamental: destaque para a necessidade de ampliação da oferta do Atendimento Educacional Especializado e do segundo professor para as salas de aula, inclusão social da comunidade surda, importância do ensino da Língua Brasileira de Sinais para todas as pessoas, carência de profissionais, falta de incentivo e valorização dos profissionais nesta área. Meta 3 - Ensino Médio: destaque também para a necessidade de ampliação da oferta do Atendimento Educacional Especializado e do segundo professor para as salas de aula e sobre a falta de transporte público para atender os estudantes do Ensino Médio. O Sr. Luiz Fernando fala da mudança de horário de início das aulas no Ensino Médio, que passou a ser dezoito horas e trinta minutos, o que vem prejudicando os estudantes, uma vez que não conseguem conciliar com o horário do trabalho, o que faz com que muitos abandonem os estudos. O Sr. Luiz Fernando fala ainda da bolsa do Programa Pé-de-Meia, direcionado aos estudantes matriculados no Ensino Médio regular das redes públicas, com idade compreendida entre 14 e 24 anos, que integrem famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que os estudantes recebem quando conseguem concluir o Ensino Médio. O Sr. Jean também fala dos desafios enfrentados na etapa do Ensino Médio e que são muitos os fatores que interferem diretamente no acesso e permanência dos estudantes. A Sra. Julcimara destaca que se o estudante não tiver sua necessidade imediata suprida, acaba desistindo da escola. O Sr. Marcos menciona que não há desconto no vale transporte para estudantes do Ensino Médio. A Sra. Érika esclarece que os estudantes de escola pública, que moram a mais de três quilômetros de distância, têm direito ao vale transporte. Meta 4 - Educação Especial: sobre o acesso de crianças com deficiência, a necessidade de diminuir o número de alunos por sala, preparação dos professores, ampliação da oferta de curso referentes à adaptação de conteúdos, ampliação da oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil e a necessidade de professores de apoio

especializado na sala de aula. Meta 5 - Alfabetização: necessidade de ampliação da oferta do Atendimento Educacional Especializado, oferta de profissional especializado e de ações de conscientização e de formação para aos gestores, professores regentes e professores de AEE sobre o processo de alfabetização de crianças com deficiência e ainda sobre o número de alunos em turmas de alfabetização. A Sra. Silvana fala do número máximo de alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e que procura-se sempre respeitar este limite por sala de aula. Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos: necessidade do município aderir a um método de alfabetização comprovado com todos os rigores científicos e utilizado com sucesso em vários países do mundo, fortalecimento da Educação Infantil e apoio aos estudantes que apresentam dificuldades nesta fase. Meta 10 - Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Meta 11 - Educação Profissional: ampliar o acesso a uma aprendizagem de qualidade com apoio especializado para a pessoa com deficiência, treinamento dos professores e gestores para que sejam capazes de responder a essas necessidades. Meta 12. Matrículas na Educação Superior e Meta 13 - Titulação de Professores da Educação Superior: qualidade de acesso e aprendizagem nas etapas de escolarização anteriores, melhores políticas de acesso ao Ensino Superior para pessoas com deficiência, garantia de acessibilidade durante a formação superior para pessoas com deficiência, treinamento e conscientização dos gestores e corpo docente sobre a formação de pessoas com deficiência e apoio ao professor que busca fazer Mestrado e Doutorado. Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores da Educação Básica: necessidade de um projeto para revisão dos requisitos e ampliação das licenças, para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino. O Sr. Jean destaca que, para atingir a Meta 13 - "Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores, do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior [...]", é necessário contar com a liberação dos profissionais para os estudos. O Sr. Luiz Fernando aponta que as próprias universidades não conseguem manter mestres e doutores em seus quadros funcionais. A Sra. Cláudia menciona que não podem participar dos processos seletivos da UNIVILLE profissionais que não têm doutorado. Meta 17 - Valorização dos Profissionais da Educação Básica: ampliar o quadro de profissionais por meio de concurso público, treinamento e formações profissionais constantes e consistentes conforme a demanda escolar, investimento em equipamentos e recursos para as escolas. A Sra. Valdicléa destaca que os participantes da Consulta Pública trazem ainda sugestões de alteração no texto das estratégias do PME, a exemplo da Meta 17: "constituir, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano, no Fórum Municipal de Educação, comissão permanente com representação de todos os segmentos e sistemas de ensino, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, garantindo o repasse do reajuste do piso nacional do magistério assim que divulgado o índice, refletindo também na tabela salarial como um todo". A Sra. Valdicléa destaca que as estratégias do PME foram aprovadas pela Lei nº 8.043/2015 e não podem ser alteradas, contudo as sugestões e contribuições devem ser consideradas na elaboração do próximo PME - 2024 - 2034. Meta 18 - Valorização do Professor: a valorização vai muito além do salário e a necessidade de escuta dos professores. A Sra. Valdicléa menciona que, a maioria das manifestações está relacionada ao público-alvo da Educação Especial, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Outras Sugestões: a) para melhorar a educação os professores precisam ser ouvidos; b) incluir nos concursos ou chamada por contrato, profissionais formados na área da Educação Especial; c) o Plano Municipal de Educação deve ser conhecido, profundamente, pelos docentes e discutido nas escolas durante as reuniões pedagógicas de forma democrática e não por meio da participação apenas por formulários; d) melhorar o acolhimento das famílias e das crianças com deficiência no início do ano letivo, inclusive de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecer informações consistentes sobre o desempenho e a aprendizagem da criança e do adolescente com deficiência na escola, com planejamento do próximo ano letivo; e) melhoria na estrutura física das escolas do bairro Vila Nova. A Sra. Julcimara menciona que são muitas as questões que envolvem o monitoramento do PME e fala da necessidade de proporcionar aos professores tempo e espaço para conhecer e dialogar sobre o PME e faz os questionamentos: Por que as metas do PME não foram atingidas? O que houve neste processo? O Sr. Luiz Fernando fala da construção do PME e suas preocupações em relação à falta de preparo, aprofundamento, ciência e domínio dos conceitos nas discussões do documento referência para a elaboração do novo PME e que espera que os profissionais, pela experiência adquirida, consigam avançar nas discussões do próximo documento. A Sra. Valdicléa sugere que no próximo período de monitoramento do PME, os Grupos de Trabalho Temporário analisem o status de cada uma das metas, buscando compreender a razão pela qual algumas metas não foram atingidas e que apresentem o resultado da análise aos integrantes do FME. A Sra. Julcimara menciona sobre a pouca participação de representantes do município de Joinville na Conferência Nacional da Educação Extraordinária (CONAEE), mas com grandes possibilidades de contribuir para o

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the initials "MA".

aprimoramento do PME, garantindo maior participação e mobilização das pessoas e engajamento do FME na elaboração do próximo plano. A Sra. Valdicléa destaca ainda que, aproximadamente, sessenta por cento dos municípios brasileiros contam com FME ativo, neste sentido acredita-se que muitos PME não estão sendo monitorados e avaliados. **6.2 Data da próxima reunião.** A Sra. Valdicléa fala da data da próxima reunião que ocorrerá no dia três de julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas. Esclarece sobre as alterações ocorridas no período de realização da reunião e horário. **7. Assuntos gerais: 7.1 Assinatura das Atas no Processo SEI.** A Sra. Valdicléa informa que as Atas serão disponibilizadas para assinatura no Processo SEI e orienta os integrantes a verificarem suas assinaturas de "Usuário Externo", conforme orientações disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville. **8. Encerramento:** A Sra. Julcimara deixa a palavra livre e agradece a presença e participação de todos. Às quinze horas e quinze minutos encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Valdicléa Machado da Silva e se aprovada, será assinada pelos presentes. Joinville, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Modesto Hurtado Ferrer, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Valeria Lopes Gabardo, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Finder Machado, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Meyer de Goes, Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2025, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria da Silva Ravache, Gerente**, em 13/02/2025, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevas, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2025, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleberson de Lima Mendes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/02/2025, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 13/02/2025, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 13/02/2025, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2025, às 20:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021934893** e o código CRC **EED845BD**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.093761-4

0021934893v13

Jan Carlos de Andrade
Mouros de Souza

Fernand Navais da Silva

Marlene Terezinha Zimmer